



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2026
(Do vereador Dr. Tandick Resende)**

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo
falecimento do Sr. Antônio Magno Queiroz,
nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com
espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem
requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Magno
Queiroz, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu, no dia 19 de maio de 2026, aos 81 anos, o senhor Antônio Magno Queiroz,
homem honrado, de caráter admirável e reconhecido pela dedicação à família, pelos valores
humanos que cultivava e pela forma respeitosa e generosa com que conduziu sua trajetória
de vida.

Antônio Magno Queiroz deixa um legado marcado pela simplicidade, pela dignidade
e pelo amor ao próximo, sendo lembrado com carinho por familiares, amigos e todos
aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua presença acolhedora e seu
exemplo de integridade. Sua caminhada foi pautada pelo compromisso com a família, pelo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

respeito às pessoas e pela construção de laços de amizade e afeto que permanecerão vivos na memória de todos.

Sua partida causa profunda comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade que hoje lamenta essa irreparável perda. Em especial, registra-se a solidariedade às associadas da ADIPAAPHE Marli e Maria Inez, irmãs do Sr. Antônio, bem como a todos os familiares e amigos que enfrentam este doloroso momento de despedida.

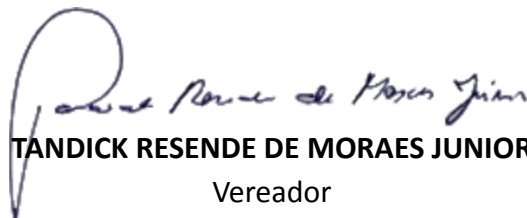
Neste instante de tristeza e saudade, permanecem as lembranças dos momentos compartilhados, dos ensinamentos transmitidos e da história construída ao longo dos anos, que seguirão como herança afetiva e moral para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Roga-se ao Bondoso Pai que conceda conforto espiritual, força e serenidade aos corações enlutados, para que possam enfrentar este momento de dor com fé e esperança.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Antônio Magno Queiroz, como forma de reconhecimento, respeito, solidariedade e homenagem póstuma à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de maio de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador